



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 026, de 21 de março de 2019.

Concede Licença sem remuneração a servidor estável para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 96 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor EDJAEL BARBOSA ALVES, matrícula nº 121883-2, CPF 072.626.614-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir de 22 de março de 2019 a 22 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se!

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita